



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO Nº 5.713”

DATA: 06 de junho de 2022.

SÚMULA: Nomeia os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, para o biênio 2022/2023, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Ata da Assembleia para eleição do Comitê Municipal de Transporte Escolar, realizada em 20 de abril de 2022, em conformidade com as disposições contidas na Resolução SEED nº 777/2013;

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “j” da Lei Orgânica do Município (LOM);

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para constituir o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, para o biênio 2022/2023:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Samuel Pereira de Souza

Suplente: Edmar Cesar Zafalon

II - Representante da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Grazielli Lago

Suplente: Willian Fernando Lazari Santos

III - Representante da Rede Municipal de Educação:

Titular: Lucilene Batista de Moura Guimarães

Suplente: Marcia Kelly Romanini de Resende

IV - Representante de Pais de Alunos:

Titular: Daniel Lemes Magnane

Suplente: Ewandro Blasques Malheiros



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Presidente: Thiago Ramalho Costa

Parágrafo único - Os trabalhos dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar não serão remunerados a qualquer título, constituindo serviço de relevante interesse público.

Art. 2º. Revoga o Decreto nº 5.120, de 12 de março de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal